

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, sendo a primeira chamada às nove horas e a segunda chamada às nove horas e quinze minutos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lúna – COMSEA, na sala de reunião da SEMADS, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 76, Centro, Lúna – ES. Com os seguintes representantes: Assistência Social: Giovana Nunes Lima e Alessandra Hubner Miranda Costa, Educação: Sara Horst, Saúde, da área de Nutrição: Nutricionista Tamires de Oliveira Costa e Leticia Henrique Pereira Amorim, Usuários: Renata Cristina de Oliveira, Agricultura: nenhum representante presente, APAE: Maria dos Anjos de Souza e Gabriela Tavares Rhodes, Residência Inclusiva: Paula Moreira, Representantes das Associações/Lideranças Pastoral: Andréia Tatiana Antônio Mariano César, Saúde: Maria Nilza de S. Silva e Produtores Rurais: Francisco Rodrigues Marques e Adamário Carlos Silveira. A Vice Presidente, senhora Giovana Nunes Lima, dá abertura à reunião, colocando os assuntos da pauta: **1 - Reorganização do COMSEA.** É informado a todos que considerando as mudanças de Equipe Técnica APAE e Secretaria de Agricultura, teremos as seguintes mudanças: Secretaria de Agricultura: titular e suplente; Fica decidido aguardarmos a resposta da presidente o interesse em continuar na presidência representando a sociedade civil, do contrário a APAE indicará o nome da nova nutricionista da instituição. **2 - Apreciação do Plano de Trabalho CDA 2025.** Senhora Alessandra, técnica de referência do CDA, apresenta o histórico do Programa CDA no município e coloca o Plano de Trabalho do CDA 2025 para apreciação, com vigência da proposta de 24/02/2025 a 24/06/2026, sendo o valor de pactuação de R\$414.196,40 e valor de execução de R\$414.188,72, que é aprovado por todos. **3 - Definição da composição CAISAN municipal:** é colocado que a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN é um dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e tem como atribuições coordenar, executar e monitorar a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A câmara é normalmente composta pelo secretário da pasta representada no COMSEA. Além dos secretário, cada um deverá indicar um técnico para compor a CAISAN. É importante que esse técnico tenha amplo conhecimento do trabalho da sua Secretaria e ocupe uma posição hierárquica que lhe permita decisões e acesso direto ao Secretário. A coordenação da CAISAN será feita pela mesma secretaria à qual se vincula o Conselho de SAN, no caso a Secretaria de Assistência. Fica sugerido que a composição da CAISAN seja preenchida pela Secretaria de Assistência, da Educação, da Agricultura e da Saúde. A proposta é aprovada por todos e fica registrado que a secretaria executiva COMSEA deve formalizar a solicitação às secretarias supramencionadas. **4 -** É colocada a necessidade de marcar audiência pública ou reunião ampliada para discussão da elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município. Fica então definido, que na próxima reunião ordinária do conselho traremos a minuta do plano municipal de SAN para ser formulado e posteriormente marcarmos uma reunião ampliada ou audiência pública para formalização do plano.

É repassado aos Conselheiros a solicitação da Controladoria Municipal para publicação das Atas e Resoluções do COMSEA. O Conselho decide que poderão ser publicadas apenas as Atas e Resoluções que não se referem a assuntos sigilosos, tais

como assuntos que sejam direcionados a usuários em específico, devendo a cada final da da ata constar o seguinte texto "esta ata é elegível à publicação no Portal de Transparência considerando não haver assuntos sigilosos". As decisões tomadas por este conselho constarão nas Resoluções de numeração 01, 02, 03 e 04 na ordem dos assuntos tratados. Esta ata é elegível à publicação no Portal de Transparência considerando não haver assuntos sigilosos. Nada mais havendo a tratar, e dado por encerrada a reunião, eu, Leticia Henrique Pereira Amorim, secretária executiva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada abaixo pelos presentes em tempo hábil. Iúna/ES, 27 de março de 2025, às 10h41min.

Maria Níze de Souza Brito.
Raíza Moreira

Zanaboni

Adonirio Carlos Silveira

Leticia Henrique Pereira Amorim

Jamires O. Costa.

Renata Cristina de Oliveira

Francisco Roque Nogueira
Giovanna Nunes Lima

Galvina Pereira Mendes

Alexandra Guilmer Miranda Costa